



ATA DE REUNIÃO, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Ata 06/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, foi realizada no auditório do IMEF a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Ladeira Pereira, com participação presencial dos seguintes membros: Adilson Nunes, Darci Luiz Savicki, Daiane Freitas, Luiz Fernando Mackedanz, Otávio Socolowski Jr., Jorge Pimentel Jr. e Leandro Saggiomo, com a participação por web conferência, através do link <https://meet.google.com/isp-xgth-qhw>, dos seguintes membros: Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Aline Dytz, Águeda Turatti, Cristiano Garibotti, Denise Varella Martinez, Edite Taufer, Fernanda Sauzem Wesendonk, João Thiago Amaral, Charles Guidotti, Jurselem Perez, Julian Sejje, Juan Valverde, Flávia Kneip e como convidados por webconferência: Richard Scherdien. A presidente solicitou a inclusão de um ponto de pauta: Inclusão do representante da área da Estatística na Câmara de Ensino. A inclusão do ponto na pauta foi aprovada por unanimidade. A presidente iniciou a reunião e passou a apreciação dos seguintes pontos na ordem que segue: **Ponto um: Aprovação do PPC do curso de Física Licenciatura, parecer 21/2023**. A presidente lembrou que o curso está passando por novo credenciamento, fez a leitura do parecer 21/2023 da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. O conselheiro Luiz Fernando Mackedanz fez um agradecimento ao membro da Câmara de Ensino que elaborou o parecer, o docente Fabrício Ferrari, e pontuou algumas observações sobre alterações em PPC's, de acordo com recente sugestão dos avaliadores do curso, a exemplo da inserção da nominata dos docentes do curso em um anexo do PPC e não no corpo do texto, a fim de que seja facilmente alterado em mudanças ocasionais. Sem manifestações, em votação o PPC foi aprovado por unanimidade. **Ponto dois. Homologação do *ad referendum* de aprovação do NDE do curso de Física Licenciatura, Mem. 56.2023 IMEF e homologação da nova alteração do NDE do curso de Física Licenciatura, conforme e-mail**. A presidente fez uma breve retrospectiva sobre o andamento da referida alteração, que foi necessária no processo de avaliação do curso de Física Licenciatura e também sobre a necessidade de nova alteração em razão da inclusão de mais um integrante no NDE, que contava com 4 (quatro) membros e de acordo com as normas da FURG deve ter no mínimo 5 (cinco) membros. A presidente abriu espaço para manifestações, sem manifestações, o memorando foi homologado por unanimidade e a inclusão do quinto membro no NDE foi aprovada por unanimidade, sendo a seguinte nominata aprovada: Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz (presidente); Profa. Me. Eliane Cappelletto; Profa. Dra. Aline Guerra Dytz; Prof. Dr. Valmir Heckler e Profa. Dr<sup>a</sup> Fernanda Sauzem Wesendonk. **Ponto três: Homologação do *ad referendum* de aprovação do projeto Oficinas de Matemática**

Básica 2023/2024, Patrícia Lima da Silva, Mem 58/2023 e parecer 17/2023. A presidente fez a leitura do parecer 17/2023 da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações, sem manifestações, em votação, o memorando foi homologado por unanimidade. **Ponto quatro.** [ENS - 2042] Oficinas de Matemática Básica 2022/2023, Patrícia Lima da Silva, parecer 16/2023. A presidente fez a leitura do parecer 16/2023 da Câmara de Ensino, comentou sobre a importância do projeto, tendo em vista a grande dificuldade dos estudantes que ingressam na Universidade em relação aos conteúdos básicos de Matemática e salientou que infelizmente a maioria dos estudantes não aproveita para participar deste tipo de projeto. Ela parabenizou a técnica Patrícia Silva pelo excelente projeto e disse que seria importante um projeto como este no campus Carreiros. Em seguida a presidente abriu espaço para manifestações, sem manifestações, em votação, o relatório foi homologado por unanimidade. **Ponto cinco.** Aprovação da prorrogação de afastamento para pós-graduação do servidor Yan Ballinhas Soares. A presidente fez um breve relato dos documentos encaminhados e fez a leitura da solicitação do servidor. A presidente aproveitou a oportunidade para fazer um agradecimento aos servidores Fernando Magalhães e Yan Ballinhas pelo trabalho incansável realizado na organização dos documentos necessários à avaliação do credenciamento do curso de Física Licenciatura e também para o credenciamento Institucional. Sem mais manifestações, colocada em votação, a prorrogação do afastamento do servidor Yan Ballinhas Soares foi aprovada por unanimidade. **Ponto seis.** Aprovação da indicação para coordenação adjunta do curso de Especialização em Ensino de Matemática EaD, conforme e-mail. A presidente fez a leitura do e-mail encaminhado pela coordenação do curso e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, em votação, a indicação da docente Fabíola Ayub Sperotto para coordenação adjunta do curso de Especialização em Ensino de Matemática EaD foi homologada por unanimidade. **Ponto sete.** Indicação de novo representante da área da Estatística para a Câmara de Ensino. A presidente destacou que a docente Viviane Leite Dias de Mattos, que era representante da área da Estatística na Câmara de Ensino, solicitou o desligamento de suas atividades. Sendo assim, a direção do IMEF solicitou ao grupo de docentes da área da Estatística a indicação de um novo representante para compor a referida Câmara e o grupo indicou o docente Gustavo Martinez Souza. A presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, a indicação foi homologada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h e 30min foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira, Diretora**, em 13/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0042555** e o código CRC **C1F90915**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.007534/2023-60

SEI nº 0042555